

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 2024

A Estratégia 16.20 do Objetivo 16 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Instituir programa de premiação financeira para professores cujas turmas e escolas apresentem bons desempenhos ou boas evoluções de desempenho em avaliações externas padronizadas.”

JUSTIFICAÇÃO

A premiação por mérito é solução comprovada para incentivar melhores resultados, comprometimento e inovação pedagógica. Enquanto fóruns permanentes fomentam a participação somente dos mesmos determinados atores da educação, que levaram os resultados do país ao catastrófico nível em que se encontra. Apostar na valorização vinculada a resultados desenvolve ambiente de melhoria contínua e transforma o padrão da carreira docente em todo o país. Experiências de premiação por mérito têm se mostrado de sucesso, conforme a literatura de políticas públicas atesta.

Sala das Sessões, .....

